

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA/PE** E A EMPRESA **AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA - ME**.

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº **004/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **005/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.100.537/0001-57, com sede situada na Rua Laudelino Freire Mororó, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Marleide Ingracia de Castro Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 035.003.184-36, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.877.817/0001-57, localizada na Rodovia PE 630, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representada por **EDWAGNER GOMES BARBOZA**, inscrito no CPF nº 038.606.744-98, residente e domiciliado na Rua Genésio Marinho Falcão, nº 250, Centro, Santa Filomena/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º e art. 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem, **ADITAR** o **Contrato nº 016/2023**, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, com supedâneo nas seguintes cláusulas expostas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do **Contrato nº 016/2023**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo nos preços verificados nas notas fiscais de compra da CONTRATADA com a Distribuidora.

1.2. A CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA, os seguintes valores por litro:

Item	Descrição	Valor Unit. Antes do Reequilíbrio/Lt	Valor Após o Reequilíbrio/Lt
1	Óleo Diesel S10 (COTA PRINCIPAL)	R\$ 5,19	R\$ 6,49
2	Óleo Diesel S10 (COTA RESERVADA)	R\$ 5,19	R\$ 6,49
3	Gasolina Comum (COTA PRINCIPAL)	R\$ 6,34	R\$ 7,09
4	Gasolina Comum (COTA RESERVADA)	R\$ 6,34	R\$ 7,09
5	Etanol Comum (COTA PRINCIPAL)	R\$ 4,99	R\$ 5,69
6	Etanol Comum (COTA RESERVADA)	R\$ 4,99	R\$ 5,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO.

2.1. Em virtude do presente Termo Aditivo o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 854.810,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

3.2. Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato nº 016/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Santa Filomena, 21 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA/PE
Marleide Ingracia de Castro Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

AUTO POSTO J. & E. BARBOZA LTDA – ME
Edwagner Gomes Barboza
Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
CPF/MF

2) _____
CPF/MF